



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 7765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDZENDDCQKREMZM5ODQ4OD

Atas



**ATA DE REALIZAÇÃO CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2024**

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Salinas da Margarida – BA.

Abertura da Sessão

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e nove minutos, na sala do Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Tenente Albuquerque, s/n.º, Centro, Salinas da Margarida/BA, reuniram-se a Presidente da Comissão de Contratação, Aurea Ferreira de Souza e os membros, Tiago Santos Ferreira e Aline Neves Cerqueira, nomeados pela Portaria Nº. 005/2024 de 04.01.2024, acompanhados da Nutricionista Edla Verônica da Silva Rocha – CRN-5 N.º 4452, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes N.º 001 E N.º 002, contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos licitantes, respectivamente, interessados em participar do CREDENCIAMENTO N.º 001 por CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme objeto acima mencionado.

A Presidente deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão, que será gravado em áudio e vídeo, conforme previsto em Edital.

CREDENCIAMENTO

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou aos licitantes presentes os documentos originais, realizar o credenciamento dos representantes.

EMPRESA	REPRESENTANTE
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DE CAIRU DE SALINAS – CNPJ N.º 09.113.782/0001-40	DULCILENE BASTOS DA CONCEIÇÃO – CPF N.º 802.517.495-68
COMTRATA – COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E GRABALHADORES AUTONOMOS NA AGROPECUARIA – CNPJ N.º 04.334.179/0001-74	KLEBERSON DOS SANTOS – CPF N.º 988.083.545-04
ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE – CNPJ N.º 08.821.717/0001-06	ANTONIO MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS – CPF N.º 669.838.865-34
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES FORÇA DA VERDADE – CNPJ N.º 28.714.288/0001-85	EVERALDO PINHEIRO BOA MORTE – CPF N.º 495.313.875-91

Após o registro dos dados das empresas e dos seus representantes, a Presidente franqueou vistas da documentação de habilitação, constante no ENVELOPE N.º 01, aos membros da mesa e aos licitantes presentes, para eventuais manifestações.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dada a palavra a ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE – CNPJ N.º 08.821.717/0001-06, cujo representante é ANTONIO MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS – CPF N.º 669.838.865-34, disse que: “as empresas ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DE CAIRU DE SALINAS – CNPJ N.º 09.113.782/0001-40 e ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES FORÇA DA VERDADE – CNPJ N.º 28.714.288/0001-85, não apresentaram sua habilitação e proposta de preços em envelopes separados. Além disso, não apresentaram CAF JURIDICA E CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS, nem Alvará.”

Sobre a manifestação acima, a Presidente esclarece que apresentada toda a documentação exigida no Edital, a ausência do segundo envelope não é motivo de desclassificação.

No que tange as ausências das documentações arguidas, a Presente acolhe a manifestação, constatando a ausência de documentos essenciais, desclassificando os licitantes ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DE CAIRU DE SALINAS – CNPJ N.º 09.113.782/0001-40 e ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES FORÇA DA VERDADE – CNPJ N.º 28.714.288/0001-85

Dessa forma, os licitantes COMTRATA – COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E TRABALHADORES AUTONOMOS NA AGROPECUARIA – CNPJ N.º 04.334.179/0001-74 ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE – CNPJ N.º 08.821.717/0001-06, restam classificados, pois atenderam ao exigido em Edital.

HABILITAÇÃO.

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO, da primeira colocada, tendo a Presidente e a Nutricionista da Prefeitura Municipal, Nutricionista Edla Verônica da Silva Rocha – CRN-5 N.º 4452, realizado a verificação da documentação em conjunto com os licitantes presentes.

Analisada a documentação, ficou constatado que a COMTRATA – COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E TRABALHADORES AUTONOMOS NA AGROPECUARIA – CNPJ N.º 04.334.179/0001-74, não apresentou proposta para os itens 35 (molusco in natura – Chumbinho) e 36 (Pescada). Bem como, confirmou a necessidade da retificação da sua proposta, referente ao item 11 (biscoito tipo sequilho), que apresenta gramatura de 100g, quando deveria ser de 250g.

Em tempo, registra-se que nenhum outro licitante classificado cotou os itens 35 (molusco in natura – Chumbinho) e 36 (Pescada).

A Presidente, então declara vencedor da licitação a empresa COMTRATA – COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E TRABALHADORES AUTONOMOS NA AGROPECUARIA – CNPJ N.º 04.334.179/0001-74, no valor total oferecido de R\$ 997.230,00 (novecentos e noventa e sete reais duzentos e trinta reais).

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva da vencedora, a Presidente anunciou aos licitantes que quisessem interpor recurso contra o procedimento, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Não havendo a manifestação do interessado de recorrer, da decisão da Presidente da Comissão, considera-se encerrado o prazo de recurso.

DA ADJUDICAÇÃO

Transcorrida, na mais perfeita regularidade; todas as fases desta sessão, a Presidente adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação, nos valores constantes da ata.

A Presidente informou ao representante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.


ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente da Comissão e pelos licitantes presentes.


Aurea Ferreira de Souza
PRESIDENTE

MEMBROS DA COMISSÃO:

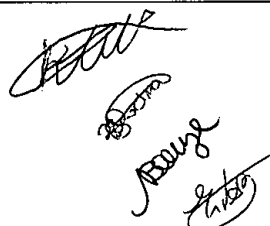
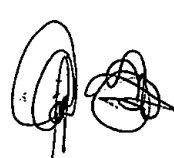
Tiago Santos Ferreira
1º Membro


Edla Verônica da Silva Rocha
CRN-5 N.º 4452

Aline Neves Cerqueira
2º Membro

LICITANTES PRESENTES:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DE CAIRU DE SALINAS – CNPJ N.º 09.113.782/0001-40	DULCILENE BASTOS DA CONCEIÇÃO – CPF N.º 802.517.495-68
COMTRATA – COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E TRABALHADORES AUTONOMOS NA AGROPECUARIA – CNPJ N.º 04.334.179/0001-74	KLEBERSON DOS SANTOS – CPF N.º 988.083.545-04
ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE – CNPJ N.º 08.821.717/0001-06	ANTONIO MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS – CPF N.º 669.838.865-34
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES FORÇA DA VERDADE – CNPJ N.º 28.714.288/0001-85	EVERALDO PINHEIRO BOA MORTE – CPF N.º 495.313.875-91



3